



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Setorial de Licitação



**Contrato Administrativo nº. 79.1.01/2022**  
**Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.67/2022**  
**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA**  
**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS,**  
**LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME**  
**DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**ADITIVO DE PRAZO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro nº 239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 2.680.735 – SSP/PB e do CPF/MF n.º 042.576.494-02, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **RENATA BARROS DA SILVA**, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º **05.848.089/0001-64**, sediado (a) na Rua Inocêncio Lopes de Almeida, 100, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000, neste ato representada por **RENATA BARROS DA SILVA**, portador do CPF n.º 330.446.458-16, e da Identidade Civil n.º 1.948.748 – SSP/PB, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 79.1.01/2022/CPL/PMM, decorrente do Processo Licitatório nº. 079/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.67/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

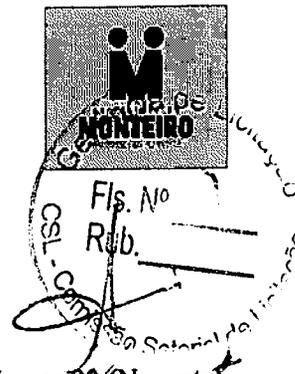
**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 79.1.01/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 079/2022– Pregão Eletrônico nº 0.10.67/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Setorial de Licitação



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 28 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

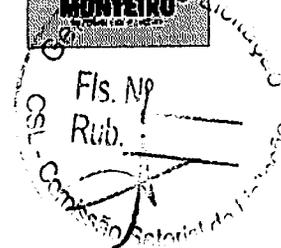
Monteiro - PB, 28 de novembro de 2023.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
**PELA CONTRATANTE**

**RENATA BARROS DA SILVA**  
**RENATA BARROS DA SILVA**  
**PELA CONTRATADA**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Setorial de Licitação



**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

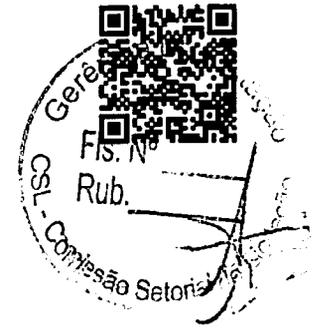
CPF:

Assinado por 4 pessoas: RENATA BARROS DA SILVA, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/5EBD-CA1F-8CC2-B113> e informe o código 5EBD-CA1F-8CC2-B113





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EBD-CA1F-8CC2-B113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENATA BARROS DA SILVA (CNPJ 05.848.089/0001-64) VIA PORTADOR RENATA BARROS DA SILVA (CPF 330.XXX.XXX-16) em 28/11/2023 14:04:46 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 29/11/2023 10:02:56 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 17:33:55 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 30/11/2023 11:27:10 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/5EBD-CA1F-8CC2-B113>